



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

A) DADOS CADASTRAIS:

1) Unidade/Entidade Contratante	2) P.A. n.º
Hospital do Servidor Público Municipal	SEI 6210.2017/0003333-4

3) Número do Aditamento	Fls. Peça 33
233/2020	

4) Contrato Original	5) Analisado às fls. do TC
506/2019	Peça 88

6) Contratado
BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP

7) Resumo do Objeto Original Contratado
Contratação de empresa para execução de serviços e obras para reforma e ampliação do pronto socorro e ambulatório do Hospital do Servidor Público Municipal / instalação de ar condicionado central em áreas críticas do HSPM.

8) Objeto do Aditamento: Alteração de:
Acréscimo de Valor: R\$ 524.141,37 (Valor dos acréscimos deduzidas as supressões).

B) FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO:

9) Controle de Alterações	R\$ (Total)	%	Prazo	Fls.
Inicial	R\$ 9.196.354,39	100	360 dias	Peça 22, fl. 1
Inicial + alterações anteriores	N/A	N/A	N/A	N/A
Esta alteração - ACRÉSCIMO	R\$ 721.727,11	7,8	N/A	Peças 33 e 36
Esta alteração - REDUÇÃO	R\$ 197.585,74	2,1	N/A	Peças 33 e 36
Atualização	R\$ 9.720.495,76	5,7	N/A	Peças 33 e 36

10) Evento	Data:	Fls.
Do despacho de autorização:	07.07.20	Peça 36
Do aditamento:	09.07.20	Peça 33
Da publicação:	17.07.20	Peça 37

11) Vigência	Data inicial	Data final
Original + alterações anteriores	19.11.19 (peça 30)	12.11.20 (peça 22, fl.2)
Nesta alteração	N.A.	N.A.

12) Dotação Onerada:	84.11.10.302.3003.9204.4.4.90.51.00.00.89.01
----------------------	--

Descrição do Projeto / Atividade e Elemento de Despesa:

9204 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde
51 - Obras e Instalações

N.E. n.º	Data:	Valor R\$	Fls.
57.047/2020	07.07.20	524.141,37	Peça 38



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

13) Caução Contratual/ Seguro Garantia / Fiança Bancária

R\$ 9.720.495,76 x 5% = R\$ 486.024,79

Fls. Peça 42

C) AVALIAÇÃO DO ADITAMENTO:

14) Resultado

a) A contratação foi prorrogada em condições vantajosas evidenciadas por meio de pesquisa de mercado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
b) O despacho de autorização foi exarado antes da vigência do Termo?	Fls. Peça 36	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
c) O Despacho de Autorização foi exarado anteriormente aos efeitos financeiros?	Fls. Peça 36	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
d) Os documentos fiscais estavam em vigência (CND FGTS)?	Fls. Peça 41	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
e) A nota de empenho foi suficiente para atender a despesa do exercício e emitida tempestivamente?	Fls. Peça 38	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
f) A classificação funcional programática ou econômica é adequada?	Fls. Peça 38	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
g) O termo aditivo está datado e assinado pelas partes interessadas?	Fls. Peça 33, fl. 2	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
h) A publicação foi efetuada até 20 dias após a lavratura do Termo?	Fls. Peças 37	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
i) O prazo máximo de vigência de 60 meses foi observado?	Fls.	☐ sim ☐ não ☒ n.a.
j) Os acréscimos ficaram abaixo de 25 ou 50 %?	Fls. Peça 33, fl. 1	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
k) A contratação (contrato, convênio ou aditamento) consta no ÁTOMO-RADAR com o devido evento?	Fls. Peça 43	☒ sim ☐ não ☐ n.a.
l) Há decisão/acórdão do contrato principal?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
m) Na data da lavratura do ajuste, o contratado fazia parte da relação de empresas inidôneas, publicada pela prefeitura do município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas)	Fls. Peça 41, fls. 12/14	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Listagem nº nº 07/2020	datada de 07.07.20
n) Há apenação para este contrato no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	De qual tipo	Valor da multa
o) Há outras apenações para este fornecedor no ÁTOMO-RADAR?	Fls.	☐ sim ☒ não ☐ n.a.
	Quantidade de apenações	

15) Observações

As justificativas foram apresentadas à peça 39. Quanto aos acréscimos, foi informando, entre outros, que verificou-se a impossibilidade de reaproveitamento de algumas instalações e elementos como havia constado no projeto executivo, pois, durante o processo de execução constatou-se a má condição de uso destes. Quanto às supressões verificou-se que alguns serviços não serão viáveis, em razão das limitações encontradas na propriedade tratada, e de serviços não necessários à continuidade das atividades.

Item B.9.: As alterações efetuadas representaram total de acréscimo sobre valor contratual de R\$ 721.727,11 (7,85%) e total de supressão sobre valor contratual de R\$ 197.585,74 (2,15%), sem infringência ao limite limite o máximo de acréscimo de 50% para reformas de edifício ou equipamento, estabelecido no artigo 65, §§ 1º e 2º, da LF 8.666/93.



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ADITAMENTO

16) Conclusão

Com base nas análises efetuadas, quanto aos aspectos legal, formal e de mérito, concluímos que o Termo de Aditamento nº 233/2020 não apresenta irregularidades.

17) Nome(s) do(s) responsável(is) por eventuais infringências constatadas:

17.1 Item	17.2 - Responsável	17.3 - RF/CPF/CNPJ
	Dr. Luiz Carlos Zamarco - Superintendente do HSPM à época (Ordenador de Despesa e signatário do TA)	Vide peça 85
	Bellacon Construtora e Incorporadora Eireli - EPP (contratada)	Vide peça 85

18) Analisado por:

Em 05.05.21

EDSON SIQUEIRA
Agente de Fiscalização

19) Revisado por:

Em 02.08.21

MARIA CLARA WATANABE TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização e
Controle 8